



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DUXTEC 2025

Ciclo de apoio técnico para Negócios de Impacto Socioambiental Periféricos.

1 – APRESENTAÇÃO

A Fundação Gerações lança o presente edital para a seleção de empreendedores interessados em participar do **DUXtec 2025 – Ciclo de apoio técnico para Negócios de Impacto Socioambiental Periféricos**, compreendidos como os empreendimentos que atuam em comunidades periféricas com a intenção clara de gerar impacto social e ambiental positivo. Além disso, esses empreendimentos se alicerçam em modelos de negócios financeiramente sustentáveis e buscam mensurar o impacto que geram.

O programa, gratuito, tem como objetivo apoiar esses empreendedores na superação dos desafios estratégicos e operacionais dos seus negócios, ofertando diagnósticos personalizados, consultorias, produção de entregáveis técnicos e apoio nas principais necessidades identificadas. Com base nos requisitos e critérios estabelecidos neste edital, serão selecionados até 7 (sete) negócios para receber apoio técnico personalizado, com entregas concretas que contribuirão para a sustentabilidade e o crescimento de seus empreendimentos.

2 – SOBRE A FUNDAÇÃO GERAÇÕES

A **Fundação Gerações** é uma organização da sociedade civil criada no ano de 2008, em Porto Alegre (RS). Atua com a articulação da agenda social, impulsionando diferentes modelos de ação coletiva que se dedicam à construção de uma sociedade mais equânime, justa, inclusiva e com oportunidades dignas de crescimento para todos. O trabalho da organização é centrado em três eixos transversais: fortalecimento de organizações sociais, desenvolvimento local e fomento a negócios de impacto social.

3 – ABRANGÊNCIA E OBJETIVO DO PROGRAMA

O **Programa de Apoio Técnico para Negócios de Impacto Social Periféricos** tem como objetivo apoiar e fortalecer negócios periféricos que enfrentam desafios estratégicos e operacionais, oferecendo não apenas orientação, mas também intervenções práticas e entregas aplicadas, que contribuam de forma concreta para a sustentabilidade e o crescimento dos empreendimentos.

Dentro do apoio técnico a ser ofertado pelo Programa, os empreendedores poderão contar com:

- **Diagnóstico personalizado** dos principais desafios e necessidades do negócio;
- **Consultorias práticas** em que especialistas atuam junto com o empreendedor na construção de soluções;
- **Produção de entregáveis técnicos**, como planilhas financeiras, materiais de comunicação, modelos de contratos, propostas comerciais ou protótipos de produtos/serviços;
- **Acompanhamento contínuo**, com revisões e ajustes para garantir a implementação efetiva das soluções.

O Programa será realizado entre 30/09/2025 e 17/12/2025.

4 – QUEM PODE PARTICIPAR

Podem se inscrever negócios que atendam aos seguintes critérios:

- Ter claro compromisso com impacto social ou ambiental positivo;
- Atuar em comunidades periféricas no Rio Grande do Sul;
- Ter CNPJ ativo (MEI, micro ou pequena empresa, associação ou cooperativa);
- Ter, no mínimo, **1 ano de operação** comprovada;
- Demonstrar a existência de desafios estratégicos e a necessidade de apoio, em consonância com as áreas de apoio disponíveis (item 5 deste edital) por meio deste programa.

5 – ÁREAS DE APOIO TÉCNICO DISPONÍVEIS

Os negócios selecionados terão acesso a **suporte técnico-operacional** especializado em uma das seguintes áreas:

- **Financeiro e Sustentabilidade Econômica** (gestão financeira, precificação, fluxo de caixa, captação de recursos);
- **Vendas e Estratégias Comerciais** (técnicas de vendas, fidelização de clientes, precificação);
- **Marketing e Posicionamento de Marca** (branding, storytelling, comunicação digital, redes sociais);

- **Desenvolvimento de Novos Produtos ou Serviços** (inovação, validação de ideias, modelagem de negócios);
 - **Transformação Digital e Tecnologia** (automação, plataformas digitais, ferramentas de gestão).
-

6 – INSCRIÇÕES.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/d48jTurTrhm1Fgtw8> (também disponível no site da Fundação Gerações, no www.fundacaogeracoes.org.br), no período de **08/09/2025 a 17/09/2025**. Os candidatos deverão fornecer:

- Dados do negócio (razão social, CNPJ, área de atuação, tempo de funcionamento);
 - Breve descrição do impacto social ou ambiental gerado pelo negócio;
 - Principais desafios enfrentados atualmente;
 - Área de apoio técnico desejada e justificativa para a escolha;
 - Disponibilidade para participação nas atividades de apoio a serem ofertadas e compromisso com o programa.
-

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios e pontuações:

Critério	Descrição	Peso
Impacto social ou ambiental	Clareza na descrição do impacto gerado pelo negócio e a relevância para a comunidade.	30 pontos
Alinhamento com o suporte técnico-operacional	Conexão entre os desafios apresentados pelo negócio e as áreas de apoio técnico oferecidas.	25 pontos
Potencial de crescimento	Viabilidade de expansão do negócio e potencial de escalabilidade.	15 pontos
Compromisso com a mentoria	Disponibilidade do empreendedor para participar ativamente dos encontros de apoio técnico e aplicar os aprendizados.	10 pontos
Histórico do negócio	Tempo de atuação e trajetória do negócio comprovada.	10 pontos
Diversidade e Inclusão	Promoção da diversidade (gênero, raça, etnia, geração, território, pessoas com deficiência, entre outros) na equipe, no público beneficiado ou no modelo de atuação do negócio.	10 pontos
Pontuação máxima		100 pontos

Os negócios serão classificados de acordo com a pontuação obtida e as candidaturas com as maiores notas serão selecionadas.

8 – RESULTADO DA SELEÇÃO

A lista dos negócios selecionados será divulgada no site da Fundação Gerações e comunicada pelo e-mail cadastrado, no momento da inscrição, no dia **23/09/2025**. Os selecionados deverão confirmar sua participação no programa até o dia **29/09/2025**.

9 – CRONOGRAMA

- **Lançamento do edital:** 08/09/2025
 - **Período de inscrição:** 08/09/2025 a 17/09/2025
 - **Análise das propostas e seleção dos negócios:** 18/09/2025 a 22/09/2025
 - **Divulgação dos negócios selecionados:** 23/09/2025
 - **Formalização da adesão ao programa:** 24/09/2025 a 29/09/2025
 - **Início do programa:** 30/09/2025
 - **Término do programa:** 17/12/2025
 - **Entrega dos relatórios finais:** 17/12/2025
-

10 – RESPONSABILIDADES DOS NEGÓCIOS SELECIONADOS

Os empreendedores selecionados deverão:

- Participar obrigatoriamente do encontro inaugural do programa a ser realizado no dia 30/09/2025, em formato online;
 - Comparecer às sessões de apoio técnico conforme o cronograma acordado entre as partes;
 - Elaborar um **relatório final** detalhando os avanços, dificuldades e resultados proporcionados pelo programa.
-

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital poderá ser alterado a qualquer tempo, sendo as modificações divulgadas no site da **Fundação Gerações**. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do Programa.